

EDITAL 05/2026 – PROPESP PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS – PAPEN

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS – PAPEN, com o objetivo de apoiar o comparecimento de servidores Técnico-Administrativos da UFPA, matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA) ou de outras instituições de pesquisa do Brasil, em eventos científicos nacionais, para a apresentação de trabalhos científicos originais. O presente edital será coordenado pela Diretoria de Capacitação (DCP/PROPESP).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. No âmbito deste edital, será destinado o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), alocados no orçamento da PROPESP para o ano de 2026.
 - 1.1.1. A depender da disponibilidade financeira da PROPESP, o montante de recursos destinado ao apoio previsto neste Edital poderá ultrapassar o valor especificado no item 1.1.
- 1.2. O apoio previsto neste Edital é destinado exclusivamente a servidores Técnico-Administrativos da UFPA, que pretendam apresentar trabalhos originais em eventos científicos nacionais.
- 1.3. O apoio limita-se a uma concessão de Auxílio Financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será disponibilizado 10 (dez) dias antes da data da viagem.
- 1.4. Não serão concedidas diárias ou recursos para outras despesas relacionadas ao comparecimento ao evento.
- 1.5. Os recursos previstos neste Edital serão destinados para apoiar exclusivamente o comparecimento a eventos científicos nacionais, presenciais, a serem realizados no período de **01 de abril a 20 de dezembro de 2026** e que necessitem de deslocamento do interessado para evento fora da cidade onde realiza seu curso de pós-graduação.
- 1.6. Caberá à PROPESP julgar o mérito das solicitações e atendê-las conforme a disponibilidade de recursos.
- 1.7. Caberá à PROPESP executar, via PROAD, a solicitação do AUXÍLIO FINANCEIRO em nome do beneficiário do apoio.
- 1.8. A execução do apoio ficará condicionada à disponibilidade dos recursos pela PROPESP.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderá se candidatar ao apoio previsto neste edital o servidor Técnico-Administrativo da UFPA, matriculado em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado).
- 2.2. Não poderá candidatar-se ao apoio previsto neste Edital o servidor que apresente qualquer pendência ou débito junto à PROPESP até a data limite para a apresentação de propostas.

3. REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

- 3.1. O solicitante deve ser o autor principal do trabalho científico original submetido para apresentação no evento, visando a publicação do trabalho em forma de artigo.
- 3.2. No caso de trabalhos com mais de um autor, apenas um deles será apoiado para comparecimento ao evento.
- 3.3. A apresentação oral pode ser em atividade de conferência, simpósio, mesa-redonda, sessão de comunicação oral, ou atividade correlata.
- 3.4. O evento deve ser promovido, preferencialmente, por sociedade científica.
- 3.5. A área do evento deve ser compatível com a área de atuação acadêmica do solicitante na UFPA.
- 3.6. Não poderão ser solicitados recursos para um mesmo trabalho já contemplado em outro Edital da PROPESP.
- 3.7. Cada solicitante só poderá fazer uma solicitação no ano de 2026.
- 3.8. Caso a pessoa solicitante tenha sido contemplada em PAPEN de anos anteriores, deverá comprovar a submissão do artigo para publicação em revista indexada.

4. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTO PARA A CANDIDATURA

- 4.1. Documentos necessários para a apresentação de candidatura ao auxílio:

- 4.1.1. Formulário de Inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital.
- 4.1.2. Atestado de matrícula.
- 4.1.3. Cópia do trabalho a ser apresentado no evento.
- 4.1.4. Comprovante de aceite do trabalho para apresentação no evento.
- 4.1.5. Programação do evento ou cópia da página do evento na internet.
- 4.2. A documentação completa para a candidatura deve ser encaminhada via processo SIPAC à Coordenadoria de Capacitação de Servidores da CDP/PROPESP (código 11.72.09.01), com pelo menos 30 dias de antecedência do início do evento e até a data limite definida no calendário do edital. Não serão aceitas solicitações via e-mail ou Correios e fora dos prazos estabelecidos no Edital.
- 4.3. Comprovante de submissão do artigo para publicação em revista indexada, caso a pessoa solicitante tenha sido contemplada em PAPEN de anos anteriores.

5. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1. A avaliação da proposta será realizada pela Coordenadoria de Capacitação de Servidores, da Diretoria de Capacitação da PROPESP, e consistirá na análise técnica, observando-se a compatibilidade com as exigências do Edital, bem como a suficiência da documentação apresentada, conforme definido no item 4.1.
- 5.2. Eventuais pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à PROPESP, via SIPAC, devidamente fundamentados com documentações relevantes.

6. CALENDÁRIO

- 6.1. Lançamento do Edital: 30 de janeiro de 2026.
- 6.2. Submissão de propostas: de 01 de fevereiro até 30 de setembro de 2026, em fluxo contínuo.
- 6.3. Avaliação e contratação das propostas aprovadas: por ordem de chegada à PROPESP, até o limite do orçamento previsto.

7. OBRIGAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AO BENEFICIÁRIO DO APOIO

- 7.1. O beneficiário se comprometerá a comparecer e apresentar o trabalho objeto da concessão do auxílio financeiro e deverá enviar o Relatório de Prestação de Contas à PROPESP, conforme modelo no Anexo II deste edital, no prazo de até 60 (sessenta dias) após evento, por meio de processo eletrônico registrado no SIPAC.
 - 7.1.1. O não envio dos documentos referidos no Relatório de Prestação de Contas, impossibilita a concessão pela PROPESP de novos auxílios ao candidato inadimplente e podendo ser solicitada a devolução dos valores recebidos referente ao auxílio concedido.
- 7.2. Nos textos dos trabalhos apresentados, registrar o apoio do PAPEN/PROPESP/UFPA.
- 7.3. Recomenda-se que o beneficiário do apoio previsto neste edital submeta o trabalho apresentado para publicação em revista indexada.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A PROPESP divulgará os apoios concedidos em suas respectivas páginas eletrônicas, até o dia 31 de dezembro de 2026.
- 8.2. Caberá à PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.
- 8.3. A inadimplência com respeito a qualquer obrigação definida neste Edital impossibilita o(a) servidor(a) de candidatar-se a outras modalidades de apoio da PROPESP.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1. Informações e esclarecimentos sobre o edital e sobre a apresentação de propostas poderão ser obtidos na Coordenadoria de Capacitação de Servidores, da Diretoria de Capacitação da PROPESP, no endereço eletrônico www.propesp.ufpa.br ou através do e-mail capacitacao.propesp@ufpa.br.

Belém, 30 de janeiro de 2026.

Maria Iracilda da Cunha Sampaio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Gustavo da Silva Vieira de Melo
Diretor de Capacitação

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL 05/2026 – PAPEN/PROPESP

DADOS PESSOAIS

Nome do(a) servidor(a):

CPF:

Endereço completo:

E-mail:

Telefones:

Link do currículo Lattes:

Dados bancários (banco, nº. agência, nº conta):

DADOS INSTITUCIONAIS

Lotação:

Matrícula SIAPE:

Curso de Pós-Graduação no qual atua como discente:

Matrícula SIGAA (se discente da UFPA):

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:

Promotor:

Local:

Período:

Link da página do evento na internet:

DADOS SOBRE O TRABALHO A SER APRESENTADO

Título do trabalho:

Atividade em que o trabalho será apresentado:

Data de submissão do trabalho:

Autores:

DOCUMENTOS ANEXADOS

- () Cópia do trabalho a ser apresentado no evento
() Atestado de matrícula
() Comprovante de aceitação do trabalho para apresentação no evento
() Programação do evento

ANEXO II
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL 05/2026 – PAPEN/PROPESP

DADOS PESSOAIS

Nome do(a) servidor(a):

Endereço completo:

E-mail:

Telefones:

Lotação:

Matrícula SIAPE:

Curso de Pós-Graduação no qual atua como discente:

Matrícula SIGAA (se discente da UFPA):

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:

Promotor:

Local:

Período:

Página na internet do evento:

Título do trabalho apresentado no evento:

TRABALHO APRESENTADO NO EVENTO

Título do artigo:

Periódico ao qual o artigo foi submetido:

Data da submissão do artigo ao periódico:

Resultado da avaliação do artigo (se disponível):

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Comprovante do resultado da avaliação do artigo (se disponível).
- Cópia do artigo ou resumo.
- Cópias dos bilhetes de embarques.
- Comprovante de comparecimento ao evento.